10

LEI Nº 2.508/2020

Revoga na íntegra a Lei nº 2.483/2020 de 15 de julho de 2020, que Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 2.483/2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 17 de Dezembro de 2020.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO

10V

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 21 , 12 , 2020

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 12 / 2020

Data da publicação: 22 / 12 / 2020

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 12 / 2020

Data da publicação: 17 / 12 / 2020